

ACTA Nº. 2

ACTA DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO,
REALIZADA EM 26-11-09

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal, sob a Presidência da **Senhora Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha**, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Senhor Fernando **José Guia Barbosa** e pela Senhora **Fernanda Maria Figueiredo Rodrigues Rolo**, primeiro e segundo Secretários respectivamente. -----

Além daqueles que constituem a Mesa, estiveram ainda presentes os seguintes membros. -----

Em representação do **Partido Social Democrata**, os Senhores: -----

Rui Pedro Dias Gonçalves, Rui Vítor Pires Bragança, Maria João Gil Santos Grácio, José Miguel Filipe Baptista, Sérgio Miguel Gil Nunes, Nuno Filipe Januário Nunes e Franco Horta e Esperança Maria Micael Santos. -----

Em representação do **Partido Socialista**, os Senhores: -----

António Isidro Neves Ferreira Marques, Manuel Mesquita Domingues, Carina Isabel Moura da Conceição Luis, Jaime Manuel Palha Costa, Carlos Manuel Pires Rei Amaro e Célia de Jesus Nunes Leal Agostinho. -----

Em representação do **Bloco de Esquerda**, os Senhores: -----

Luis Filipe Dias Grácio, Maria de Fátima Conde Búzio e Carla Sofia Roma de Oliveira. -----

Em representação da **Coligação Democrática Unitária**, os Senhores: -----

António Silvino da Costa Ferreira e Mário Eugénio Filipe Duarte. -----

Na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista** e em substituição deste, o substituto legal, Senhor: -----

José Maria Lopes Terra. -----

Na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima** o Senhor: -----

Manuel Pereira Bilreiro. -----

Estiveram presentes pela **Câmara Municipal**, o Senhor Presidente Jaime Manuel Gonçalves Ramos e os Vereadores Paula Maria da Costa Pereira, João Sebastião Coutinho Lima Canaverde, Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, Carlos Manuel Godinho Matias e Henrique da Cunha Pereira-----

A **Senhora Presidente da Assembleia** declarou aberta a Sessão quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, começando por dar posse ao elemento convocado para substituir o deputado que solicitou ausência por período inferior a trinta dias. -----

Deu posse a Carla Sofia Roma de Oliveira, que substitui o Senhor Henrique dos Reis Leal, do Bloco de Esquerda. -----

Após a leitura da acta avulsa de instalação e do respectivo juramento por parte do novo membro, a **Senhora Presidente da Assembleia** declarou-a investida na função.

De seguida referiu o seguinte: “ Boa noite a todos, bem vindos a esta Assembleia e formulo a todos os presentes e àqueles que, por qualquer razão ainda não estão connosco, votos de que este mandato seja um mandato em que consigamos trabalhar

para o concelho, de forma harmoniosa, equilibrada, com o máximo de respeito entre todos nós, porque fazer política não significa ultrapassar alguns limites. -----

Faço questão, que toda a elevação nesta Assembleia seja possível, é um desafio também para todos vós, que vos deixo aqui.” -----

Entrou-se de imediato no ponto número um da ordem dos trabalhos. -----

PONTO NÚMERO UM -----

REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

O Senhor **Rui Gonçalves** apresentou a seguinte proposta: -----

PROPOSTA -----

“ Devido à complexidade e extensão do documento em apreciação neste ponto da Ordem de Trabalhos, vem a bancada do Partido Social Democrata nesta Assembleia, propor a criação de uma Comissão de Revisão do regimento, composta por um membro dos Partidos com assento na Comissão Permanente e pela respectiva Mesa da Assembleia, a realizar o mais breve possível, de modo a que esta Revisão possa integrar a Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de Dezembro próximo. -----

Só assim se poderá, no nosso entender, proceder a uma correcta e ponderada revisão deste documento tão essencial para o bom funcionamento desta Assembleia.” -----

O Senhor **António Ferreira** referiu o seguinte: Nós não temos nada a opor que este documento seja revisto. -----

Era bom que a proposta do Partido Social Democrata fosse fundamentada, se houve alterações à Lei, em que se baseia o Partido Social Democrata para pedir a alteração ao Regimento.” -----

Respondeu a Senhora **Presidente da Assembleia**: “ Independentemente de haver ou não alterações à Lei, é obrigatório por Lei, na primeira reunião da Assembleia Municipal de cada mandato, ser agendada a revisão do respectivo regimento. -----

Nesses termos, procedeu-se em conformidade e vamos realizar as diligências que forem consideradas necessárias sobre a matéria. “ -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora **Presidente da Assembleia** colocou a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata à votação. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO UM -----

A Proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, referente ao ponto número um, foi aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo dez votos do Partido Social Democrata, seis votos do Partido Socialista, três votos do Bloco de Esquerda e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária. -----

Não votou o Senhor Mário Eugénio, da bancada da Coligação Democrática Unitária, por ainda não ter comparecido na sessão. -----

Passou-se de seguida ao ponto número dois da ordem dos trabalhos. -----

PONTO NÚMERO DOIS -----

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2010 -----

Interveio o Senhor **António Ferreira**: “ Nós vamos votar contra a proposta da Câmara Municipal, por entendermos que é uma proposta elevada, que em tempo de crise se torna extremamente incomportável para as famílias, é uma proposta que vem atingir o direito à habitação e é uma proposta que nós não entendemos. As Câmaras ao longo do tempo se habituaram a este tipo de receitas, a Câmara do Entroncamento, ao fim de oito anos em que está em vigor o IMI, passou de seiscentos mil euros de receitas, para dois milhões e duzentos mil euros de receitas. -----

É evidente que alguns contribuintes que eram sujeitos à Contribuição Autárquica, alguns desses contribuintes pagavam na altura um virgula dois por cento,

mas, a alteração deste imposto e a implementação do IMI, tinha como objectivo lançar mais justiça sobre esta área, é evidente que alguns ficaram mais aliviados em termos da força da Contribuição Autárquica, mas, na generalidade das famílias, este imposto veio tornar-se bastante pesado nos orçamentos familiares ao fim do ano. -----

Portanto, nós devido à situação financeira que atravessamos, achamos que a Câmara está em condições por este meio, aliviar a situação das famílias do Entroncamento e portanto, mais uma vez, apelamos para a aplicação dos zero virgula seis por cento, situação que já se verificou um ano, como proposta da Coligação Democrática Unitária e que foi implementada nesse ano. “ -----

Durante a intervenção do Senhor António Ferreira, compareceu o Senhor Mário Eugénio. -----

Continuou o Senhor **Luis Grácio**: “ De facto este imposto é um dos impostos fundamentais directos das Autarquias. Quando foi lançado tinha como princípio criar uma certa equidade na antiga Contribuição Autárquica, por se basear nos valores das matrizes, acabava por ter um efeito desajustado à real valia dos imóveis tributados. -----

Acontece que nós mantemos agora com o IMI duas situações distintas, que são os imóveis recentes, que já são avaliados na base do IMI e os imóveis mais antigos que não tiveram esse processo de avaliação com taxas diferenciadas, como este processo é um processo que se vai arrastar, devia ser feita em três anos, para ser avaliada a aplicação da Lei e serem feitas as correcções que se imporiam caso a equidade não tivesse a ser exercida como a lei pretendia, acontece que não houve o processo de avaliação apesar de ele estar previsto na Lei, os imóveis que estão nessa situação, acabam por ser onerados com uma sub-carga relativamente aos imóveis mais recentes. –

O Bloco de Esquerda tem vindo ao longo do tempo a apresentar algumas soluções, a própria Lei prevê soluções diferenciadas no tratamento do IMI, nomeadamente para os imóveis devolutos há mais de um ano e para os imóveis degradados, política e soluções que a Autarquia até à data não tem aplicado, poderiam perfeitamente desonerar ou pelo menos fazer baixar a taxa sobre o grosso dos imóveis e nesse sentido o Bloco em sede própria, na Câmara Municipal propôs também, taxas diferenciadas daquelas que hoje aqui nos são apresentadas. -----

Como a Câmara por maioria votou contrariamente às nossas propostas e porque não temos razão para modificar a nossa posição, vamos votar contra a proposta que nos é apresentada.” -----

Prosseguiu o Senhor **Ferreira Marques**: “ Parecia-nos bem que tirassem uma décima destes valores propostos, sei que isso não vai acontecer, mas não deixa de ficar aqui a nossa posição. -----

É verdade que podiam ser encontradas formas de minorar alguns efeitos das habitações degradadas e ajudar de alguma forma, a recuperar património que esteja degradado, para os quais haja dificuldade dos próprios em fazer esse tipo de obras, aqueles que tivessem capacidade financeira de os recuperar e não o façam, aí a Câmara poder intervir de forma legal que lhe permita agir sobre estes casos, isto é, encontrar formas que sejam justas, para que possamos no Entroncamento ter um parque habitacional condigno. -----

O nosso ponto de vista é este e portanto, a nossa opinião está dada, apelávamos à Câmara Municipal de uma forma aberta, procure encontrar soluções para as várias tipologias de problemas neste domínio.” -----

O Senhor **Rui Gonçalves** referiu: “ Já que estamos a falar de números, vamos contrapor números. -----

Este ano, até segunda-feira a Câmara teve uma quebra de receitas de cerca de um milhão de euros em relação ao ano passado, a Autarquia até este momento cobrou cerca de um milhão duzentos e quarenta e quatro mil euros, quando no passado e como disse a bancada da Coligação Democrática Unitária e bem, cobrou dois milhões e duzentos mil euros. -----

Portanto, não estou a ver como é que o senhor deputado se propõe a baixar uma taxa, em que nós já estamos a perder um milhão de euros relativamente ao ano passado.

Por incúria ou talvez por inaptidão do Estado Central, e nomeadamente do Ministério das Finanças, esta Câmara há três meses que não recebe as transferências do IMT, porque o Estado na sua sofreguidão de fazer avaliações, sub-avaliou uma serie de imóveis, aos quais agora, por ordem do Tribunal, teve de devolver essa respectiva contribuição. -----

Conclusão, a Câmara em vez de estar a receber dinheiro, neste momento tem uma conta corrente negativa, ou seja, até as transferências se equilibrarem estamos perante uma situação, em que o Estado é devedora da Câmara, estamos numa situação em que a Câmara deve dinheiro ao Estado, que provavelmente essa situação se irá equilibrar a breve trecho se a coisa correr bem, se não correr bem, continuamos com esta quebra de receita enorme. -----

Não vejo portanto, como é que responsabilmente uma bancada se propõe a baixar uma taxa, que neste momento quer queiramos, quer não, é um dos grandes sustentos das Câmaras Municipais. -----

Portanto, gostava que o senhor deputado me explicasse que formas mágicas, se saímos de uma quebra de receitas de um milhão de euros, como é que compensamos isso baixando uma taxa.” -----

Respondeu o Senhor **António Ferreira**: “ É evidente que o Governo empurrou as Autarquias para esta situação, é evidente que nós nalgumas Autarquias da Coligação Democrática Unitária e vou-lhe dar um exemplo, Setúbal devido à situação em que a Câmara foi deixada na altura e devido aos compromissos com o Governo, somos obrigados a ter a taxa máxima, foi um acordo que foi estabelecido com o Governo e temos de o cumprir, é verdade também que há de certeza uma quebra em termos de receita, se no ano anterior tínhamos zero virgula oito e passámos para zero virgula sete, vamos ter de certeza alguma quebra de receita. -----

Não concordo com os valores que está a dar, porque os valores não são os valores do final do ano, portanto, esses valores ainda vão crescer ligeiramente, é evidente que não vão atingir os valores de dois mil e oito, que foram de dois milhões e duzentos mil euros, mas também não vamos baixar substancialmente em relação a isso.

Há uma outra questão, como eu disse inicialmente, as Câmaras habituaram-se a este tipo de receita, que no Entroncamento subiu enormemente, aumentou mais de trezentos e cinquenta por cento, é evidente que as Câmaras se habituaram a este imposto, é evidente que para as famílias numa situação difícil em que estamos neste momento, suportarem o pagamento deste imposto. -----

É natural que haja uma baixa a nível do imposto, até advenha da dificuldade das próprias famílias. -----

É uma proposta responsável e vão ver nos dois impostos que vêm a seguir, como é que nós vamos defender que se mantenham e que não se ceda nada em relação a esses impostos, vão ver que a nossa proposta é coerente.” -----

Retorquiu o Senhor **Rui Gonçalves**: “ Eu só não gostei da sua afirmação ao dizer “as Câmaras habituaram-se” as Câmaras habituaram-se porque o Estado as

O Estado transfere competências para as Câmaras, mas as verbas devidas ficam em sede própria, digamos assim. -----

Como o senhor Deputado Luis Grácio disse e muito bem, esta lei era para ser revista ao fim de três anos, já passaram cinco anos, se calhar, está na altura do Estado rever a Lei. -----

Neste momento, não podemos incapacitar as Câmaras devido a um erro do Estado Central. “ -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Senhora **Presidente da Assembleia**, colocou o ponto número dois à votação. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO DOIS -----

O ponto número dois, Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2010, foi aprovado por maioria, com doze votos a favor, sendo dez votos do Partido Social Democrata e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia e onze votos contra, sendo seis votos do Partido Socialista, três votos do Bloco de Esquerda e dois votos da Coligação Democrática Unitária. -----

PONTO NÚMERO TRÊS -----

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS A LIQUIDAR EM 2010 -----

Foi concedida a palavra ao Senhor **Ferreira Marques**: “ O nosso ponto de vista já foi no passado e não vamos alterá-lo. É verdade que a Câmara tem gasto muito dinheiro, umas vezes melhor aplicado que noutras, do nosso ponto de vista. -----

Sabemos que não é com ligeireza que a Câmara irá abdicar dos cinco por cento que são transferidos para a Câmara Municipal. -----

No entanto achávamos que era possível nesta fase em que há maiores dificuldades financeiras globais, poderia ser de alguma forma, uma ajuda para aliviar as cargas que existem em cima das pessoas, isso era o que nós gostávamos que acontecesse, que era a Câmara abdicar de alguma percentagem destas verbas do IRS. ---

Era isso que nós gostávamos de ver plasmado e era uma prenda de Natal para a população.” -----

O Senhor **Luis Grácio** referiu: “ Já aqui se falou nas finanças locais, este é um dos aspectos em que as finanças locais ficam a perder, porque de facto os pequenos Municípios, que em principio era a argumentação para quem foi feita esta Lei, tentar captar residentes, acabam por ser precisamente os que não têm condições para exercer este tipo de prática, porque já de si têm receitas diminutas e ainda vão diminuir mais as suas receitas. -----

Consideramos inclusivamente, que o IRS é dos impostos mais equitativos que nós temos na nossa estrutura fiscal e portanto, esta distorção que se introduz com a possibilidade das Autarquias reduzirem até cinco por cento do imposto do IRS nos cidadãos acaba por ser um pau de dois bicos e acaba por ser um presente envenenado entregue às Autarquias. -----

Nós entendemos, que se deve manter a proposta que foi apresentada pela Câmara. -----

Continuou o Senhor **António Ferreira**: “ Este é um exemplo daquilo que o Governo tem feito em relação às Autarquias. -----

Na proposta para o orçamento de dois mil e dez, os valores que estão numa das tabelas da proposta de Orçamento de Estado, consta que o Entroncamento é o Município do Distrito que vai receber menos Fundo de Equilíbrio Financeiro, mesmo com algum acréscimo em termos do Fundo Social Municipal, a Câmara do Entroncamento é aquela que vai ter menos dinheiro de transferências para o Município, mas de longe, porque a Golegã vem logo a seguir. -----

que vai ter menos dinheiro de transferências para o Município, mas de longe, porque a Golegã vem logo a seguir. -----

Nós vamos receber dois milhões, duzentos e setenta e um mil euros, a Golegã vem logo a seguir a nós e vai receber, dois milhões, novecentos e sessenta e três mil euros, mais cerca de setecentos mil euros do que o nosso Concelho. -----

Isto demonstra até que ponto é que foi a Lei das Autarquias Locais, o Governo retirou transferência de fundos aos Municípios e em contrapartida, disse que lhe dava uma comparticipação no IRS de cinco por cento. -----

A seguir e isto com maior desprante, desculpem a palavra, mas, é aquela que eu encontro, veio dizer que se os contribuintes não tivessem de acordo com o IRS e com as taxas do IRS, deviam-se dirigir às suas Autarquias para reivindicar baixa de IRS, sobre cinco por cento das receitas. -----

Eles não falam dos noventa e cinco por cento que recebem e aí não estão dispostos a aliviar os contribuintes, esta é uma das questões. -----

Em termos de IRS nós conseguimos uma receita total de oitocentos e noventa mil euros, isto faz-nos aparecer em décimo sétimo lugar em termos de receitas no distrito, mas, Concelhos como o nosso, com a dimensão do nosso, recebem mais de dois milhões de euros. -----

É evidente que nós discordamos desta situação e propomos brevemente na Assembleia da República, apresentar uma nova Lei para o financiamento das Autarquias. -----

Não quero esquecer isto, é muito importante, o Estado cobra, a Constituição obriga o Estado Central a enviar para as Autarquias uma parte dessas cobranças, essa parte é definida em termos de Lei e essa Lei deve ser alterada o mais depressa possível, para que as Autarquias não tenham que depender de IMI e de outros impostos que são extremamente injustos.” -----

Não havendo mais pedidos de intervenção a Senhora **Presidente da Assembleia** colocou o ponto número três à votação. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO TRÊS -----

O ponto número três Participação Variável no IRS a Liquidar em 2010, foi aprovado por maioria com dezassete votos a favor, sendo dez votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, dois votos da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia e seis votos contra do Partido Socialista. -----

Passou-se de seguida ao ponto número quatro. -----

PONTO NÚMERO QUATRO -----

DERRAMA PARA O ANO DE 2010 -----

O Senhor **Luis Grácio** referiu: “ A Derrama é uma prerrogativas que faz parte da Lei das Autarquias Locais, em que as Autarquias têm condições para ir buscar receitas. -----

De facto, é uma medida justa de encontrar receitas e equilibrar ou tornar um pouco mais justo socialmente a acção das empresas no âmbito do respectivo concelho. —

As empresas criam diversas pressões sobre as infraestruturas, sobre os problemas ambientais, etc. e portanto, todas as empresas que têm receitas, têm lucros podem e devem contribuir para o bem geral. -----

De qualquer forma, nós estamos numa conjuntura muito particular, numa grave crise que é conhecida de toda a gente e que tem tido reflexos bastante negativos a nível mundial e no nosso País em particular, nomeadamente com o desemprego. A partir

deste pressuposto, seria justo que se encontrasse uma medida equilibrada de aplicar este tipo de receita sobre os lucros que as empresas apresentam. -----

O Bloco de Esquerda apresentou uma proposta que tentava ir ao encontro de especificar as empresas que funcionam e laboram e que têm a sua actividade no nosso concelho, no sentido de que, as pequenas e micro empresas não tivessem o mesmo encargo, nomeadamente que têm as grandes empresas. Esta não foi a posição que o Partido Social Democrata que tem a maioria na Câmara, entendeu ser de aplicar e portanto, nós entendemos que independentemente de acharmos que a derrama é um imposto de certa forma justo, ele devia ter sido aplicado de uma forma diferenciada e portanto, deveria ter havido uma preocupação com uma discriminação positiva que não existiu. -----

Por esse motivo, nós vamos votar contra.” -----

Proseguiu o Senhor **António Ferreira**: “Gostaríamos que a proposta fosse feita um bocadinho diferente, que as empresas até acima de um determinado valor de lucro é que pagassem, tal não foi feito, não vamos fazer depender a nossa votação disso. -----

No entanto, chamaria a atenção de duas ou três questões: -----

O Entroncamento é um concelho relativamente industrializado, com uma forte componente ferroviária e infelizmente essa componente ferroviária não tem lucros, daí que nós tenhamos uma receita pouco pequena de derrama. -----

Por outro lado, este imposto incide exclusivamente sobre as empresas que têm lucro, aquelas que estão com problemas neste momento, não apresentam lucros e não têm que pagar a derrama, incide essencialmente sobre empresas - nós não temos esses dados mas devíamos tê-los - com uma grande actividade no concelho. -----

É importante que essas empresas deixem algum desse lucro no concelho, porque permite activar uma fonte de receita suplementar para suprir algumas dificuldades que nós temos. -----

Diz a proposta que os zero virgula cinco por cento da derrama, vão para apoio ao comércio local, tudo bem e isso é muito importante, mas não diz aqui, para que tipo de apoio é que está destinado esta derrama e nós sabemos as dificuldades que existem neste momento em termos do comércio local, que está arruinado neste momento.” -----

Continuou o Senhor **Ferreira Marques**: “Em anos anteriores, esta receita nunca tem sido aplicada nos fins para que ela é destinada, porque é preciso desviar esta verba para ali, para tapar um buraco acolá e tendo em conta essa experiência do passado, será que é verdade o que vai acontecer aqui? -----

Nós achamos que as empresas que podem pagar, devem pagar, contudo, uma coisa que nos deve ser garantido, é que, os fins a que se destinam estas receitas sejam cumpridos.” -----

O Senhor **Rui Gonçalves** referiu: “Pegando nesta última intervenção, não sei se sabe mas a Lei nem sequer obriga a Câmara a definir o qual é o objecto da derrama. -----

Custa-me muito que o Senhor Deputado venha aqui dizer que a Câmara não aplica os fundos da derrama nos fins a que se destinam. -----

Gostava de saber aonde é que o Senhor Deputado tem provas, e aonde é que assenta a sua afirmação para fazer estas declarações. -----

O Senhor Deputado António Ferreira disse bem, que a derrama se aplica sobre o lucro tributável a empresas que tenham sede no concelho, o que infelizmente não se aplica nomeadamente à REFER e por isso a nossa derrama é diminuta. -----

Fui à procura do montante e foi-me dito hoje pelos serviços, que a derrama se situa mais ou menos em cerca de cem mil euros, serve para o que serve, serve para os

fins a que se propõem e por isso, gostava que o Senhor Deputado retirasse essas afirmações.” -----

Respondeu o Senhor **António Ferreira**: “A primeira questão é sobre as empresas que actuam localmente no concelho e aquelas que têm sede no concelho, para aquelas que não têm sede no concelho a partir de um determinado montante, não posso dizer qual é o montante, mas anda à volta dos sessenta e cinco mil euros de lucro, mas a partir desse montante, em função dos concelhos onde têm actividade e em função dos trabalhadores que tem a laborar nesse concelho. -----

Portanto, firmas que tenham sedes noutros concelhos, podem pagar a derrama no nosso concelho. -----

Em termos de derrama, aquilo que foi cobrado em dois mil e oito foram duzentos e quarenta e dois mil euros, é um valor inferior ao que se tinha cobrado nos anos anteriores e que revela uma situação de crise no nosso concelho. O valor que referiu, deve ser valor ainda deste ano, que está sujeito a correcção até ao final do ano.”

Pediu a palavra o Senhor **Ferreira Marques**: “ Quero esclarecer o Senhor Deputado Rui, que providenciarei os documentos para provar aquilo que disse.” -----

Não havendo mais pedidos de intervenção a Senhora **Presidente da Assembleia** colocou o ponto número quatro à votação. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO QUATRO -----

O ponto número quatro, Derrama para o ano de 2010, foi aprovado por maioria com catorze votos a favor, sendo dez votos do Partido Social Democrata, dois votos da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia e nove votos contra, sendo seis votos do Partido Socialista e três votos do Bloco de Esquerda. -----

PONTO NÚMERO CINCO -----

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA, NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia** referiu: “ Relativamente a este documento, só é possível uma de duas situações, ser representante um Presidente de Junta e o outro Presidente de Junta ser o seu suplente. -----

Nestes termos, a proposta que existe é a Senhora Teresa Martins como nome proposto e o Senhor Manuel Bilreiro como suplente. -----

Portanto, o que está à votação é uma proposta de que a representante ao décimo oitavo Congresso da Associação Nacional de Municípios, seja a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista e que seja seu suplente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----

Seguidamente foi feita a distribuição dos boletins de voto, procedeu-se à chamada para a colocação dos respectivos boletins na urna. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO CINCO -----

Após o escrutínio da votação secreta, o ponto número cinco da ordem dos trabalhos obteve a seguinte votação: -----

Quinze votos a favor da Presidente da Freguesia de São João Baptista; -----

Oito votos em branco. -----

PONTO NÚMERO SEIS -----

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO -----

Referiu a Senhora **Presidente da Assembleia**: “ Para este ponto da ordem dos trabalhos, deram entrada na mesa uma lista apresentada pelo Partido Social Democrata,

composta por mim própria, Rui Pedro Dias Gonçalves, José Miguel Filipe Baptista, Fernando José Guia Barbosa e Fernanda Maria Figueiredo Rodrigues Rolo. -----

Uma lista apresentada pelo Bloco de Esquerda, composta por Henrique dos Reis Leal, Luis Filipe Dias Grácio e Maria de Fátima Conde Búzio. -----

E uma lista apresentada pela Coligação Democrática Unitária, composta por António Silvino da Costa Ferreira e Mário Eugénio Filipe Duarte. -----

Não sei se há mais algum documento para entrar na mesa, sobre este ponto da ordem dos trabalhos. -----

O Partido Socialista apresenta uma lista composta por, Ferreira Marques, Carlos Amaro, Célia Leal e Carina Luis, são quatro membros de cinco possíveis. -----

Temos quatro listas à votação e relativamente a este ponto da ordem dos trabalhos, é sabido também que os Senhores Presidentes de Junta não têm direito a voto.

A lista A é do Partido Social Democrata, a lista B é do Bloco de Esquerda, a lista C é da Coligação Democrática Unitária e a lista D é do Partido Socialista.” -----

Seguidamente foi feita a distribuição dos boletins de voto, procedeu-se à chamada para a colocação dos respectivos boletins na urna. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO SEIS -----

Após o escrutínio da votação secreta, o ponto número seis da ordem dos trabalhos obteve a seguinte votação: -----

Lista A dez votos; -----

Lista B três votos; -----

Lista C dois votos; -----

Lista D seis votos. -----

Continuando a Senhora **Presidente da Assembleia** referiu: “ De acordo com o método de Hondt, são eleitos três membros da lista do Partido Social Democrata, um membro da lista do Partido Socialista e um membro da lista do Bloco de Esquerda.” ----

PONTO NÚMERO SETE -----

DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE – (ACES) SERRA d’AIRE -----

A Senhora **Presidente da Assembleia** referiu: “ Relativamente a este ponto da ordem dos trabalhos, temos duas propostas na mesa e pergunto à Assembleia se existe mais alguma proposta a integrar este ponto.” -----

O Senhor **Rui Gonçalves** propôs pela bancada do Partido Social Democrata, o Senhor Fernando Barbosa. -----

Continuou a Senhora **Presidente da Assembleia**: “ Temos neste momento uma proposta apresentada pela Coligação Democrática Unitária, em que é proposto o Senhor Manuel Bravo Ferreira da Mata; -----

Uma segunda proposta do Bloco de Esquerda, que propõe a Senhora Doutora Maria Adelaide Lopes Alves Dias; -----

E a proposta do Partido Social Democrata. -----

O Senhor **Ferreira Marques** afirmou que subscrevia a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda. -----

Referiu a Senhora **Presidente da Assembleia**: “ Vamos considerar que a primeira proposta que entrou na mesa se chama letra A, que é a proposta da Coligação Democrática Unitária; -----

A segunda proposta que é apresentada pelo Bloco de Esquerda e vai chamar-se letra B; -----

E designamos por letra C, a proposta do Partido Social Democrata. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO SETE

Após o escrutínio da votação secreta, o ponto número sete da ordem dos trabalhos obteve a seguinte votação: -----

Lista A dois votos; -----

Lista B nove votos; -----

Lista C doze votos. -----

Está eleito como representante do Município no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde – (ACES) Serra d’Aire, o Senhor Fernando Barbosa. -----

PONTO NÚMERO OITO

CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL

Interveio a Senhora **Presidente da Assembleia**: “ O ofício que nos chegou pede à Assembleia para identificar os elementos para a Assembleia Distrital para o quadriénio dois mil e nove a dois mil e treze, e faz referência a quatro pessoas, sendo que, duas delas não são votáveis na minha opinião, que é o Presidente da Assembleia e o seu substituto legal, que é o primeiro secretário da Assembleia. -----

Assim só faz sentido proceder à votação do representante e substituto legal do representante das freguesias. -----

Voltamos a ter apenas dois elementos possíveis de eleger, o Senhor Manuel Bilreiro e a Senhora Teresa Martins. -----

Há uma proposta que foi conciliada entre os dois e pedia que nos fosse transmitida. “ -----

Respondeu o Senhor **Manuel Bilreiro**: “ Depois de uma reunião que tivemos conjuntamente, decidimos efectivamente ser eu o representante na Assembleia Distrital e a Senhora Teresa Martins a substituta.” -----

Seguidamente foi feita a distribuição dos boletins de voto, procedeu-se à chamada para a colocação dos respectivos boletins na urna. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO OITO

Após o escrutínio da votação secreta, o ponto número oito da ordem dos trabalhos obteve a seguinte votação: -----

Doze votos SIM; -----

Onze votos em BRANCO -----

PONTO NÚMERO NOVE

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O Senhor **Rui Gonçalves** referiu: “ Trata-se de uma correcção advinda da Lei, é um documento que já foi aprovado por esta Assembleia Municipal. -----

Trata-se da mudança do sistema de análise de cálculo das participações de familiares, antigamente era necessário uma série de documentos que eram presentes nos estabelecimentos de ensino e eram eles que faziam o cálculo das participações, neste momento é a própria segurança social que emite um documento em que encaixa logo à partida todas as famílias no seu devido escalão. -----

O Partido Social Democrata vai votar favoravelmente.” -----

Proseguiu a Senhora **Fátima Búzio**: “ Além daquilo que o Senhor Deputado Rui Gonçalves disse que foi alterado foi acrescentado uma nota justificativa da qual saliento a seguinte parte: “...*garantir que tais tempos são ocupados com actividades pedagogicamente ricas e orientadas.* -----

Considerando que a prestação do serviço de refeição, bem como a organização de actividades de prolongamento de horário e de ocupação nas interrupções lectivas, se perfilam como factores que influenciam positivamente as condições de aprendizagem”, até aqui estamos completamente de acordo, elas vêm realmente abrir determinadas dinâmicas e trabalhar com as crianças de maneira diferente. -----

Passando ao Artigo terceiro, toda esta justificação dada na nota inicial, cai por terra, este Artigo motiva a exclusão de crianças cujos pais não trabalham. -----

Todos sabemos e os serviços sociais melhor que nós, que existem famílias neste concelho em que os pais estão desempregados, mas quer estejam em casa ou não é a mesma coisa, eles não se preocupam com as refeições nem as confeccionam. -----

A única oportunidade que estas crianças têm em ter uma refeição digna é através destes serviços, elas neste ponto são pura e simplesmente excluídas e bastava apenas acrescentar uma palavra “ *preferencialmente* “ deixava aberto a possibilidade de crianças destas famílias de risco, terem direito a esta refeição.” -----

Continuou o Senhor **António Ferreira**: “ Nós gostaríamos que fosse dada resposta a esta questão que foi levantada agora, fazemos depender o nosso voto nessa resposta.” -----

Referiu a Senhora **Presidente da Assembleia**: “ Este documento ao que sabemos, foi sujeito a um processo de alteração do Regulamento que passa por um conjunto de dispositivos, e não tenho informação complementar sobre ele para além do ajustamento às questões legais. -----

Cumpriu-se o prazo de inquérito público e nesse prazo legal não houve qualquer reclamação, estranhamente surge agora esta questão na assembleia. -----

Neste momento e após decorrer o prazo de inquérito público, não podemos andar para trás.” -----

Pedi a palavra o Senhor **António Ferreira**: “ Como não foi dada a resposta que nós gostávamos, eu vou dar mais uma ajuda em termos se me dão resposta ou não. -----

As crianças com dificuldades económicas, as crianças que têm uma família problemática, têm ou não acesso a este serviço através de outras ajudas, nomeadamente da CPCJ, respondam-me a esta pergunta, se existe ou não essa alternativa.” -----

Respondeu a Senhora **Presidente da Assembleia**: “ Relativamente a este Artigo terceiro, é sabido que as situações identificadas relativas a crianças carenciadas, são tidas em atenção e a Câmara Municipal acolhe e apoia as situações como aquelas que estão a ser questionadas relativamente a este ponto. -----

Embora não esteja incluído neste documento, essa situação tem sido salvaguardada.” -----

O Senhor **Luis Grácio** referiu: “ Sobre esta questão, de facto o que está aqui em causa é fundamentalmente a redacção do Artigo terceiro. -----

Na primeira discussão o Bloco de Esquerda levantou esta questão na Câmara, se tiverem em atenção a documentação que nos é fornecida, o Vereador Henrique Leal, levantou questões relativamente a este Artigo, com a mesma argumentação que a Deputada Fátima, aqui fez referência. -----

Obviamente que, se houver da parte da Autarquia uma responsabilização, uma afirmação, que as crianças de famílias carenciadas e famílias problemáticas não ficam excluídas por causa da redacção deste Artigo, nós não temos nada a obstar, é bom que as coisas fiquem claras. -----

O que nós queremos, é que a abrangência e a preocupação com as crianças, nomeadamente com as crianças de risco, seja assegurada e que elas tenham garantia que pelo menos uma refeição digna tenham direito.” -----

Interveio a Senhora **Célia Leal**: “ Esta questão já se levantou o ano passado, mas acontece que cada vez mais a crise é maior e se calhar o ano passado havia crianças no pré-escolar que os pais não trabalhavam e que este ano já trabalham, este ano pode acontecer exactamente o contrário. -----

Portanto, cada vez mais essa é uma questão importante e ser como factor de exclusão única e exclusivamente o trabalhar ou não, é muito abrangente. -----

O facto de depender da boa vontade da Câmara para estas crianças terem ou não alimentação, também sabemos que nem todas estas situações de crianças que os pais trabalham ou não, estão dependentes e podem ser apoiadas no âmbito da Comissão de Protecção de Menores. -----

Nem todas as crianças cujos pais não trabalham são situações de risco, mas algumas podem-nos ser de uma forma encapuçada. -----

Deveria ser encontrada outro qualquer critério para fazer uma diferenciação e uma aferição se calhar na própria pré-escola.” -----

A Senhora **Presidente da Assembleia** referiu: “ Já foi referido que há factores que não estão aqui e que são tidos em atenção. -----

A Câmara Municipal tem tido a preocupação de conjuntamente com as Freguesias e com algumas Instituições do concelho, nomeadamente as IPSS acolher e apoiar as situações de carência, não só de crianças mas também de outras pessoas. -----

Por outro lado o Entroncamento Solidário é um dos programas que pode apoiar situações como esta e para além desta que é referida e portanto, parece-me que esta situação está salvaguardada.” -----

Pedi a palavra o Senhor **António Ferreira** para referir:” Atrevo-me a fazer uma proposta, como vamos ter uma Assembleia até ao final do ano, se pudessem retirar o Regulamento e fundamentassem em relação às outras crianças.” -----

Respondeu a Senhora **Presidente da Assembleia**: “ Senhor Deputado António Ferreira, o Regulamento só pode ser aprovado ou não aprovado e não pode ser alterado por nós. “ -----

Retorquiu o Senhor **António Ferreira**: “ Vamos ter mais uma Assembleia até ao final do ano, portanto, se retirassem e fundamentassem em relação às outras situações que foram aqui levantadas, nós gostaríamos mais que isso acontecesse dessa forma. “ ---

O Senhor **Rui Gonçalves** referiu: “ Isso só se torna impossível por uma razão óbvia que é a Lei, obriga a consulta pública que são trinta dias. -----

Agora íamos retirar, a seguir tínhamos que enviar para publicação, consulta pública, portanto até ao fim do ano não há tempo útil. -----

Já foi aqui afirmado e reafirmado, os mecanismos para cobrir essas situações existem e não estamos só a falar de alimentação é isso que o Artigo terceiro, se calhar parece demasiado obtuso, mas não é, estamos a falar de prolongamento de horários, estamos a falar actividades nas interrupções lectivas, não se trata só da alimentação. ----

Este ponto tem toda a razão de ser, no extremo, não cabe na minha visão que uma pessoa que esteja em casa tenha um prolongamento de horário do seu filho. -----

Como já foi dito e bem o programa Entroncamento Solidário, existe a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, a Cáritas funciona para essas situações, a Conferência São Vicente Paulo funciona para essas situações, portanto, não estamos aqui definitivamente a falar de situações de crianças que passam fome.” -----

Prosseguiu o Senhor **Luis Grácio**: “ De facto existem no Entroncamento famílias problemáticas, cujas crianças não são devidamente acompanhadas e a Comissão de Protecção de Menores sabe disso. -----

Conferencia São Vicente Paulo funciona para essas situações, portanto, não estamos aqui definitivamente a falar de situações de crianças que passam fome.” -----

Proseguiu o Senhor **Luis Grácio**: “ De facto existem no Entroncamento famílias problemáticas, cujas crianças não são devidamente acompanhadas e a Comissão de Protecção de Menores sabe disso. -----

Quando nós propomos que o Artigo terceiro tivesse alteração, já o propusemos da primeira vez que este Regulamento foi aprovado, não é por acaso é que temos conhecimento que de facto há crianças que passam fome por diversas razões. -----

Estamos a falar de situações pontuais, isoladas mas são crianças. -----

A argumentação que o Senhor Deputado Rui avançou com a Cáritas e etc., são situações que não tem nada a ver com este Regulamento. -----

A proposta que o Senhor Deputado António Ferreira fez, parecia-me ajustada sinceramente, mas enfim, se não há abertura para que se possa reabrir o processo e reanalísá-lo porque de facto há elementos e se forem pedidos à Comissão de Protecção de Menores, de certeza que ela nos faz chegar esses elementos.” -----

Interveio a Senhora **Presidente da Assembleia**: “ Não é possível refazer o processo, mas é possível que a Câmara Municipal nos faça uma informação escrita a complementar a informação que está a ser pedida. -----

Portanto, vou retirar este ponto da ordem dos trabalhos, que virá à próxima sessão da Assembleia, em que vou pedir aos serviços através do Senhor Presidente da Câmara, que nos fundamentem este processo, nomeadamente com a informação que me foi prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, de que estas situações são salvaguardadas desde que haja o devido conhecimento delas, a partir das várias Instituições.” -----

PONTO NÚMERO DEZ -----

SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE -----

O Senhor **Ferreira Marques** referiu: “ Não temos nada a dizer sobre esta matéria. -----

O Senhor **Luis Grácio** referiu que não tinham observações e que se iam abster. -----

Proseguiu o Senhor **António Ferreira**: “ Nós pelo contrário temos alguma coisa a dizer. -----

Temos sempre criticado e de que maneira em anos anteriores, a distribuição do saldo da gerência e da forma como tem sido feito e temos sempre denunciado que o saldo da gerência é essencialmente dirigida a despesa corrente. -----

Desta vez, parte substancial do saldo é dirigido para despesa de capital, no entanto há algumas obras que não estão contempladas e há algumas situações que a Coligação Democrática Unitária, vem reivindicando de há muito tempo, por exemplo a ligação da rua José Saramago à Rua Dom Afonso Henriques, o Monumento ao Ferroviário e mais algumas obras que estão aqui, que estão contempladas e que foram dotadas. -----

No entanto, isto são obras que contribuíram e de que maneira para dar a vitória ao Partido Social Democrata, foi a sua construção. -----

Nestas questões temos uma postura, nós vamos votar favoravelmente, fazendo uma crítica mais uma vez, saneamento e águas e outras rubricas são sobredotadas no início, não têm a dotação necessária para poder dotar outras áreas para poderem aparecer em orçamento o que destroça um bocadinho o planeamento com mais algum rigor.” -----

Continuou o Senhor **Rui Gonçalves**: “ Podíamos aproveitar a boleia do nosso Ministro das Finanças e dizer que isto é uma redistribuição orçamental mas não, é mesmo uma revisão orçamental. -----

Foi uma revisão orçamental aprovada por maioria no anterior executivo, trata-se de uma revisão em alta dos valores do orçamento apresentado nesta Assembleia em Dezembro passado, em que, como já foi dito pela Coligação Democrática Unitária, se redistribuí o saldo de gerência para despesas de capital, cerca de quatrocentos e oito mil euros, enquanto que as despesas correntes passam para cento e trinta e nove mil e quinhentos euros. -----

Como foi dito, trata-se de investimento e não despesa por si só. “ -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Senhora **Presidente da Assembleia**, colocou o ponto número dez à votação. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO DEZ -----

O ponto número dez, Segunda Revisão Orçamental para o ano de dois mil e nove, foi aprovado por maioria com catorze votos a favor, sendo dez votos do Partido Social Democrata, dois votos da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia e nove abstenções sendo seis do Partido Socialista e três do Bloco de Esquerda. -----

PONTO NÚMERO ONZE -----

ALTERAÇÃO AO PDM – ENTRONCASIMO – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A. -----

Foi concedida a palavra ao Senhor **António Ferreira**: “ É um documento um bocado complexo de analisar, é um documento que nos suscitaram dúvidas. -----

No Artigo quinto faz-se uma excepção à zona de comércio e serviços, depois é criada uma zona complementar destinada a verde de protecção e enquadramento em que é proibida a edificação, mas será utilizada para espaço canal, não há aqui elementos suficientes em todo o documento para sabermos o que é o espaço canal, ou seja, a que é que está destinado o espaço canal, gostava que fosse dada resposta, -----

Prosseguiu a Senhora **Carla Roma**: “ À semelhança do que já aconteceu anteriormente o Bloco de Esquerda votará contra esta alteração do PDM. -----

Para nós, não faz sentido algum reduzir a faixa de protecção de cem para cinquenta metros, decisão que a nosso ver trás prejuízos para a qualidade do ambiente em geral. -----

Para além das razões que já foram apresentadas anteriormente, ao analisarmos o relatório que nos foi fornecido e que fundamenta esta alteração, ao longo do texto há uma série de argumentos dos quais nós discordamos plenamente e que para nós não tem fundamento algum. -----

Quando no texto se fala que a área objecto da presente proposta não tem uma expressão significativa no contexto da totalidade da área do Município, não estamos de acordo, quem é que decide a partir de que área é ou não significativo, o que é certo, é que passo a passo e com estas pequenas grandes alterações o futuro desta cidade vai ficando hipotecado a nosso ver. -----

Quando mais à frente no texto, se fundamenta com a necessidade e repito, necessidade de utilização do solo para uso de comércio e serviços, para nós esta necessidade é bastante discutível. -----

Quando referem que é estratégica da Câmara localizar nesta área grandes estabelecimentos comerciais, estamos certos que esta decisão não foi tomada em nenhuma reunião de Câmara. -----

Quando se fala na necessidade de ampliação do estabelecimento existente, questionamos: necessidade para quem? para o estabelecimento certamente, não para os cidadãos. -----

Quando se diz, mais à frente ainda, que a área em questão não dispõe de condições propícias ao usufruto para lazer, mais uma vez não estamos de acordo, e as áreas de lazer que existem junto à ferrovia, aí não há ruído? -----

Porque é que um espaço verde não pode existir só por si, porque é que cada metro de terreno tem que ser alvo de construção, porque é que os espaços não podem continuar lá. -----

Portanto, por tudo isto que já referi, para nós esta alteração não serve o interesse público e por isso, o Bloco de Esquerda não vai poder votá-la favoravelmente.” -----

Continuou o Senhor **Ferreira Marques**: “ Podia ser feito melhor” -----

O Senhor **Rui Gonçalves** referiu:” Foi um processo ligeiro, em que não houve reclamações, onde não existiram sugestões e portanto, para nós é um processo claro, limpo e por isso vamos votar favoravelmente.” -----

Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**: “ São termos técnicos em que não estou em condições de responder, o espaço canal, tenho uma ideia mas não a quero assumir aqui. -----

Os senhores tiveram todo o tempo do mundo para saberem isso, não é estar aqui a fugir da resposta ou a negar seja o que for, é técnica e não estou em condições de lhe dar essa informação precisa e concisa. -----

De qualquer maneira, não é fugir à resposta Senhor Deputado, gosto de responder sobre elas, mas portanto, isto é um termo técnico em que não estou em condições de lhe dar uma resposta neste momento.” -----

O Senhor **Mário Eugénio** referiu:” Nós de facto fizemos depender a nossa intervenção desta resposta. -----

Para nós objectivamente, o que está aqui em causa é a alteração do Artigo quinto do Regulamento do actual PDM, nomeadamente o ponto três, que diz actualmente que a partir da faixa *non aedificandi* do IP6, a sul, entre os cinquenta metros e os cem metros, define-se uma faixa condicionada em que não é permitida qualquer edificação, podendo apenas executar-se infra-estruturas urbanísticas de apoio às edificações, à arborização e ao estacionamento automóvel, e isto agora vai ser alterado para o seguinte: -----

A partir da faixa *non aedificandi* do IP6, a sul, entre os cinquenta metros e os cem metros, à excepção das áreas afectas a comércio e serviços, vai permitir-se de facto a criação ali de uma zona de comércio e serviços, onde anteriormente era uma zona de protecção, define-se uma faixa complementar destinada a verde de protecção e enquadramento, em que é proibida a edificação, mas que poderá ser utilizada como espaço canal. -----

Nós independentemente da falta de resposta, para nós isto é claramente uma regressão que prejudica objectivamente proprietários de terrenos confinantes e não só e prejudica o Município e a qualidade de vida das pessoas e portanto, nós de forma clara e sem dúvidas nenhuma vamos votar contra.” -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO ONZE -----

O ponto onze, Alteração ao PDM – Entroncasimo – Gestão e Administração de Bens, S.A., foi aprovado por maioria com doze votos a favor, sendo dez votos do Partido Social Democrata e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia e onze votos contra, sendo seis votos do Partido Socialista, três votos do Bloco de Esquerda e dois votos da Coligação Democrática Unitária. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia** referiu: “ Terminada a ordem dos trabalhos, cabe-me pedir autorização para que consideremos todos os pontos de sessão, aprovados em minuta, para que produzam efeitos imediatos, temos de proceder à sua aprovação em minuta. -----

Há alguma objecção da Assembleia a que se cumpra esta formalidade? Não havendo nenhuma objecção, os pontos da ordem dos trabalhos são aprovados em minuta. -----

Queria ainda pedir aos senhores membros da Assembleia, para que assinem o livro de ponto e o livro da recepção dos documentos, agradecer a vossa presença e a boa forma como decorreram os trabalhos e se não nos encontrarmos antes do Natal, a todos um Bom Natal, vamos certamente encontrar-nos entre o Natal e o Ano Novo, na sessão ordinária de Dezembro.” -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia, deu por encerrada a sessão quando eram vinte e duas horas e cinquenta minutos. -----

A presente acta, depois de lida e visada pelo Primeiro Secretário, vai por ele ser assinada e pelos restantes membros da Mesa. -----

A Presidente da Assembleia:

O 1º. Secretário:

O 2º Secretário: